

PORTARIA TRT GP Nº 285/2008

João Pessoa, 04 de julho de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 07637/2008,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor ROGÉRIO NUNES COSTA DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 03, relativas ao exercício de 2008, em 01.07.2008, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 23.09 e 21.10.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente